

**Bradesco** **Compra** **Venda**

Código da Instituição Credenciada 05237/	Comprovante N°	Data
Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
Endereço		Telefone

Operações - Dados Básicos

Moeda Estrangeira (símbolo e valor)	Taxa Cambial R\$	
Valor em Moeda Nacional R\$	Código da Natureza	Código da Forma de Entrega
Data prevista para viagem (exclusivo para operações referentes a viagens internacionais)		

Informações Complementares

Declaro conhecer o regulamento do Banco Central do Brasil contido neste Boleto.

Assinatura do Cliente

Assinatura Mecânica ou Assinatura Autorizada

O Cliente declara ter pleno conhecimento do texto constante do respectivo Contrato de Câmbio, do artigo 23 da Lei nº 4.131, de 03.09.1962 e em especial dos seus § 2º e § 3º transcritos neste documento, bem como do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais, o qual rege a presente operação.

Os documentos que respaldam a operação de câmbio devem ser guardados pelos compradores e vendedores da moeda estrangeira pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do término do exercício em que a mesma tenha ocorrido, para apresentação ao Banco Central do Brasil quando e se solicitado.

Lei nº 4.131, de 03.09.62 e alterações subsequentes do artigo 23 do citado diploma.

§ 2º - constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem (relação dada pelo artigo 72 da Lei nº 9.069 de 29.06.95).

§ 3º - constitui infração de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o parágrafo 2º (redação dada pelo artigo 72 da Lei nº 9.069, de 29.06.95).

Visto do Cliente

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site

bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.